



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Concórdia

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 33/CCON/IFC/2016 - Oferta de Vagas para Curso de
Qualificação Profissional – Formação Continuada**

O Diretor Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Concórdia, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Retificação 1 do Edital nº 33/2016, que dispõe sobre Oferta de Vagas para Curso de Qualificação Profissional – Formação Continuada do IFC *Campus* Concórdia.

a) O item 4.2 “São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição”, passa a vigorar com a seguinte redação:

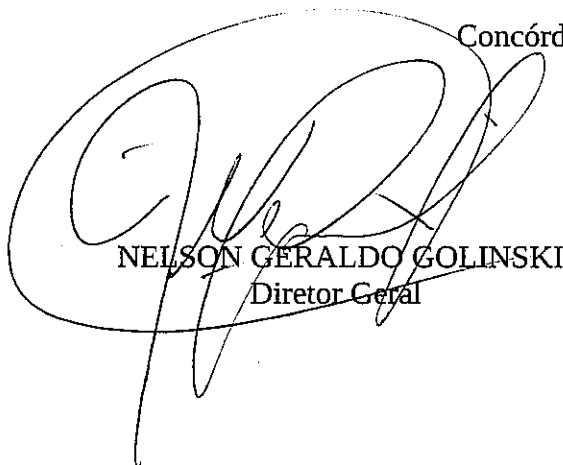
“4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:

- a) Ensino Fundamental Completo;
- b) Ser candidato ouvinte.” (NR)

b) Inalterados os demais itens.

Publique-se.

Concórdia, SC, 15 de dezembro de 2016.



NEILSON GERALDO GOLINSKI
Diretor Geral